



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 21//2026, Edição nº 6785, Páginas nº 10
PORTARIA Nº 254/2026

SÚMULA: Concede Licença Maternidade e prorroga contratos por tempo determinado da Sra. Claudineia da Silva Pereira Froelinh.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a [Lei 1.411/2011](#), art. 8º, inciso V, bem como o Art. 90 da Lei Complementar Nº 12/2009 e suas alterações que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o art. 7º, inciso I, da Constituição Federal e o Art. 10, inciso II, alínea “b” da ADCT;

Considerando, o Protocolo nº 1146/2026 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 16 de maio de 2026, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Claudineia da Silva Pereira Froelinh**, matriculas nº 224090-0 e nº 224090-1, ocupante dos Cargos Temporários de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Prorrogar os contratos por tempo determinado Nº 28/2025 e Nº 56/2025 da Sra. **Claudineia da Silva Pereira Froelinh**, nos cargos temporários de Professor, com carga horária de 20 horas semanais cada, até a data de 11 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 21 de maio de 2026.

**LARI HITZ
Prefeito**